



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1814 de 27 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23279.005229/2022-90** , resolve:

Art.1º Alterar a Portaria nº 1769 de 24 de maio de 2022 e constituir a Comissão de Diárias e Passagens do IFBA-Campus de Salvador, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

MEMBROS	SIAPE
Plinio Martins Falcão (Presidente)	1027788
Raquel de Lima Sachdev	2996462
Davi Franco Rego	2693100
Eliede Costa de Souza	1531348
Juarez Caetano da Silva	394206

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 ano.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 27/05/2022, às 17:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2344621** e o código CRC **72A36C40**.